



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° . 383, de 20 de janeiro de 2021.

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição n° 77
No dia 21/01/2021
Páginas 04

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n°. 8.883, de 8 de junho de 1994,

R e s o l v e :

Art. 1º DESIGNAR a "Comissão Permanente de Licitações - CPL", encarregada de processar as licitações a serem realizados pela câmara municipal durante o biênio 2021/22, composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Luciana Aparecida Martins de Lima
CPF 682.337.019-04;

SECRETÁRIO: Lucas Fernando Sabino da Silva
CPF 101.515.279-11;

MEMBRO: Edinaldo de Jesus Sobral
CPF 059.315.249-24;

SUPLENTE: Josué Ferraz da Silva
CPF 553.755.709-63 .

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - elaborar os instrumentos convocatórios;
- II providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
- VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei n° 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

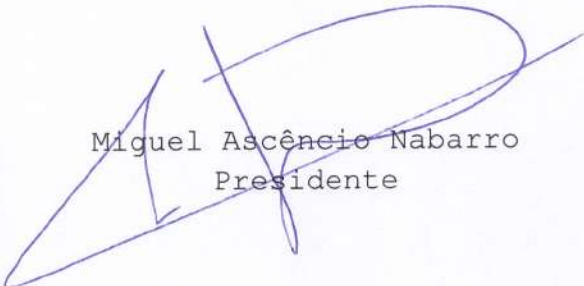
VIII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

IX - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de janeiro
de 2021.



Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente